


### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 00010108/24. Com este fim e para constar, eu, REGINA FRANCISCA DOS SANTOS, lavrei o presente termo que vai por mim assinado e que tem como primeira folha a de número 01, que corresponde a este termo, tendo como objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENCAO DA REDE INTERNA DO PACO DA PREFEITURA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE OCARA/CE.



**REGINA FRANCISCA DOS SANTOS**  
RESPONSÁVEL  
MATRICULA Nº 0000121

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202407150002

### INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante:	01 - SEC. DE ADMINISTACAO E PLANEJAMENTO (2024)		
Responsável pela demanda:	REGINA FRANCISCA DOS SANTOS		
Cargo:	RESPONSÁVEL	Matricula:	0000121
E-mail:	--	Telefone:	--
		Celular:	--

### INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

#### 1. Definição do objeto

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENCAO DA REDE INTERNA DO PAÇO DA PREFEITURA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE OCARA/CE

#### 2. Justificativa da contratação

A presente contratação é essencial para garantir a manutenção adequada da rede interna do Paço da Prefeitura do Município de Ocara/CE, onde se desempenham atividades administrativas fundamentais para a gestão pública e o atendimento ao cidadão. A infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) demanda atenção especializada e contínua para prevenir falhas, perda de dados e interrupções que poderiam afetar severamente as operações diárias da Prefeitura, além de garantir a segurança da informação.

Em conformidade com a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), a escolha por contratar serviços externos justifica-se pelo fato de que as atividades descritas não se enquadram nas atribuições de carreiras dos servidores municipais, que não possuem especialização em manutenção de redes complexas de TIC. Ademais, o artigo 48 da NLLC prevê que é licita a contratação de serviços especializados que não se ajustem às competências internas dos cargos existentes no quadro funcional da Prefeitura.

Não existe vedação, perante os preceitos do artigo 41, inciso II, da NLLC, à especificação de marcas, visto que a licitação deverá ser conduzida de forma a promover a competitividade, sem restrições injustificadas. A manutenção da rede interna necessita de profissionais e ferramentas especializadas que serão definidas de acordo com critérios técnicos bem fundamentados, visando evitar o favoritismo e garantindo a melhor execução possível do serviço.

Essa contratação não só é justificada pela necessidade e a falta de pessoal especializado internamente, mas também segue o princípio da economicidade ao buscar soluções no mercado que podem oferecer um melhor custo-benefício em relação à capacitação de servidores próprios para esta função específica. Além disso, optar pela contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva contribui para a redução de riscos operacionais e melhoria contínua do serviço público prestado.

### 3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA	1,0	Serviço

Catálogo: 13109292 - Entidade

**Especificação:** Apresente especificação tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede interna de cabeamento estruturado, incluindo ativos de rede, do Paço da Prefeitura Municipal, visando garantir a operabilidade, confiabilidade e segurança da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Secretaria de Finanças e/ou Administração, compreendendo: Inspeção dos componentes da rede interna, incluindo cabeamento, pontos de rede, switches, roteadores e firewalls; Limpeza dos componentes da rede interna; Calibração dos equipamentos de rede; Atualização de firmware dos equipamentos de rede; Realização de testes de conectividade e desempenho da rede; Diagnóstico e reparo de falhas na rede interna; Configuração de equipamentos de rede; Suporte técnico aos usuários da rede interna; Detecção e resolução de falhas na rede; Implementação de medidas de segurança para proteger a rede interna; A empresa contratada deverá fornecer mão de obra qualificada e experiente na área de manutenção de redes, com comprovada capacidade técnica para a execução dos serviços objeto desta Especificação.

### 4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0301.04.122.0002.2.006 - Manter das Atividades Administrativas da Secretaria de Administracao
33903917 - Manutenção e Conservação de Equipamentos

### 5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matricula
047.250.803-22	ROSYLENY MOREIRA CAMPOS	Membro	-
019.804.433-00	NARLIA OLIVEIRA FERREIRA	Membro	-
324.115.613-34	REGINA FRANCISCA DOS SANTOS	Presidente	-

Ocara / CE, 15 de julho de 2024



REGINA FRANCISCA DOS SANTOS  
Responsável



## MEMORANDO INTERNO

Ocara/CE, 15 de julho de 2024

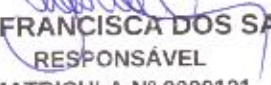
À(o) Senhor(a)  
BIANCA MARIA FURTADO PEQUENO  
Ordenador(a) de Despesas  
Ocara - CE

**Assunto:** Solicitação de despesa

Diante da necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENCAO DA REDE INTERNA DO PACO DA PREFEITURA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE OCARA/CE, solicito que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas com vistas à deflagração do procedimento de contratação pública, para atendimento da presente requisição, conforme especificação a seguir:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA	1,00	Serviço

apresente especificação tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede interna de cabeamento estruturado, incluindo ativos de rede, do paço da prefeitura municipal, visando garantir a operabilidade, confiabilidade e segurança da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (tic) da secretaria de finanças e/ou administração, compreendendo: inspeção dos componentes da rede interna, incluindo cabeamento, pontos de rede, switches, roteadores e firewalls; limpeza dos componentes da rede interna; calibração dos equipamentos de rede; atualização de firmware dos equipamentos de rede; realização de testes de conectividade e desempenho da rede; diagnóstico e reparo de falhas na rede interna; configuração de equipamentos de rede; suporte técnico aos usuários da rede interna; detecção e resolução de falhas na rede; implementação de medidas de segurança para proteger a rede interna; a empresa contratada deverá fornecer mão de obra qualificada e experiente na área de manutenção de redes, com comprovada capacidade técnica para a execução dos serviços objeto desta especificação.



**REGINA FRANCISCA DOS SANTOS**  
RESPONSÁVEL  
MATRICULA Nº 0000121



**R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E  
SERVICOS EIRELI  
35.823.985/0001-30**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Ocara / CE  
Unidade gestora: SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
Número do processo: 00010108/24  
Modalidade: Dispensa Eletrônica  
Número do certame: 0108.01.2024-DE  
Data da abertura: 08/08/2024 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI  
Telefone: (85) 9962-4928 / \*\*\*\*  
CNPJ/MF: 35.823.985/0001-30  
E-mail: ramonmarreira@hotmail.com  
Endereço: RUA JOSE ALVES, 238, SANTA LUZIA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

**Dados das Declarações**

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM  
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM  
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM  
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO X.XIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM  
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM





**R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E  
SERVICOS EIRELI  
35.823.985/0001-30**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

SIM

Declaro que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E  
SERVICOS EIRELI  
35.823.985/0001-30**

**Dados da Proposta de Preços**

**I - MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA**

Especificação: Apresente especificação tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede interna de cabeamento estruturado, incluindo ativos de rede, do Paço da Prefeitura Municipal, visando garantir a operabilidade, confiabilidade e segurança da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Secretaria de Finanças e/ou Administração, compreendendo: Inspeção dos componentes da rede interna, incluindo cabeamento, pontos de rede, switches, roteadores e firewalls; Limpeza dos componentes da rede interna; Calibração dos equipamentos de rede; Atualização do firmware dos equipamentos de rede; Realização de testes de conectividade e desempenho da rede; Diagnóstico e reparo de falhas na rede interna; Configuração de equipamentos de rede; Suporte técnico aos usuários da rede interna; Detecção e resolução de falhas na rede; Implementação de medidas de segurança para proteger a rede interna; A empresa contratada deverá fornecer mão de obra qualificada e experiente na área de manutenção de redes, com comprovada capacidade técnica para a execução dos serviços objeto desta Especificação.

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 26.833,33

Valor total: R\$ 26.833,33

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 26.833,33

Total geral da proposta: R\$ 26.833,33 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 90 dias

**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 7 de Agosto de 2024 às 14:51

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: RONALDO MARREIRA

E-mail: r2solucoesadm@gmail.com

CPF/MF: 231.514.393-49

Juan

Florencio

Marreira:0544

9270364

Assinado de forma  
digital por Juan  
Florencio

Marreira:05449270364

Dados: 2024.08.07

14:53:58 -03'00'



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 0108.01.2024-DE

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se o Agente de Contratação do(a) SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 002/2023-GAB/P, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00010108/24, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº 0108.01.2024-DE.

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENCAO DA REDE INTERNA DO PACO DA PREFEITURA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE OCARA/CE**

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

**PROPOSTAS RECEBIDAS**

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
35.823.985/0001-30	R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI	SIM	26.833,33	07/08/2024 14:50:40

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**item 1 - MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA**

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo agente)

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTAL ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	QTD	V.UNIT(R\$)	V.TOTAL(R\$)	DATA/HORA
35.823.985/0001-30	R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI	NÃO	SIM	1.0	26.833,33	26.833,33	07/08/2024 14:50:40
	Marca: 6/PR/oc.3a93PRJA/ Fabricante: -- Modelo / Versão: -- Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Apresente especificação tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e						



corretiva da rede interna de cabeamento estruturado, incluindo cabos de rede, do Paço da Prefeitura Municipal, visando garantir a operabilidade, confiabilidade e segurança da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Secretaria de Finanças e da Administração, compreendendo: Inspeção dos componentes da rede interna, incluindo cabeamento, pontos de rede, switches, roteadores e firewalls; Limpeza dos componentes da rede interna; Calibração dos equipamentos de rede; Atualização de firmware dos equipamentos de rede; Realização de testes de conectividade e desempenho da rede; Diagnóstico e reparo de falhas na rede interna; Configuração de equipamentos de rede; Suporte técnico aos usuários da rede interna; Detecção e resolução de falhas na rede; Implementação de medidas de segurança para proteger a rede interna; A empresa contratada deverá fornecer mão de obra qualificada e experiente na área de manutenção de redes, com comprovada capacidade técnica para a execução dos serviços objeto desta Especificação.

### LANCES

(Lances com \* na frente foram excluídos pelo(a) agente)

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			08/08/2024 09:01:18
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/ME N° 35.823.985/0001-30			08/08/2024 09:03:01
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/ME N° 35.823.985/0001-30, sem registro de lances.			08/08/2024 09:05:22
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/ME N° 35.823.985/0001-30, no valor de R\$ 26.833,33 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)			08/08/2024 09:06:31
Habilitado	Habilitada a participante R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/ME N° 35.823.985/0001-30			08/08/2024 15:52:33
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/ME N° 35.823.985/0001-30, no valor de R\$ 26.833,33 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)			08/08/2024 15:52:42

### DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/ME N° 35.823.985/0001-30	08/08/2024 15:52:42

### DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	08/08/2024 09:01:17	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº 0108.01.2024-DE. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Sistema	08/08/2024 09:03:01	Fase de negociação do(s) com a participante R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI foi iniciada.
Agente	08/08/2024 09:03:12	SENHOR(ES) LICITANTE(S): Informo-vos que pode melhorar sua oferta de preço, tenha uma proposta mais vantajosa?
Sistema	08/08/2024 09:05:22	Fase de negociação do(s) com a participante R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI foi finalizada.
Agente	08/08/2024 09:05:29	SENHOR(ES) LICITANTE(S): Considerando a falta de manifestação estaremos encerrando a negociação.
Agente	08/08/2024 09:46:35	O(A) Agente de contratação solicita a participante R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com



PREFEITURA DE  
**OCARA**  
CARIACIÃO DE GUARABUSSA



		EIRELI inscrita no CNPJ/ME N° 35.823.985/0001-30, os documentos habilitatórios até a data: 08/08/2024 às 11:48.
Agente	08/08/2024 09:47:03	com fundamento na IN 73, Art. 39, § 5º Na hipótese de que trata o § 2º, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital de licitação, após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema eletrônico, no prazo de, no máximo, duas horas, prorrogável por igual período, nas situações elencadas no § 3º do art. 29, caso seja necessário ou não tenha sido apresentados.
Agente	08/08/2024 15:52:42	Participante R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/ME N° 35.823.985/0001-30 foi declarada vencedora do(s) item 1 - MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

*Regiane Severiano da Silva*  
**REGIANE SEVERIANO DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
MATRICULA N° 0000552

*Antônia de Jesus Paulino da Silva*  
**ANTÔNIA DE JESUS PAULINO DA SILVA**  
EQUIPE DE APOIO  
MATRICULA N° 001830

*Valdênia Alves Ferreira*  
**VALDÊNIA ALVES FERREIRA**  
EQUIPE DE APOIO



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010108/24**

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº0108.01.2024-DE, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). BIANCA MARIA FURTADO PEQUENO, Ordenador(a) de Despesas) da(o) SEC. DE ADMINISTACAO E PLANEJAMENTO, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

35.823.985/0001-30 - R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	MANUTENÇÃO DA REDE INTERNA	PRÓPRIA	1,0	SRV	26.833,33	26.833,33	26.833,33
					Total.....R\$ 26.833,33		

**Adjudicado para R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 35.823.985/0001-30, pelo melhor valor de R\$ 26.833,33 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), em 08/08/2024.**

*Bianca Maria F. Pequeno*  
BIANCA MARIA FURTADO PEQUENO  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010108/24**

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, BIANCA MARIA FURTADO PEQUENO, Ordenador(a) de Despesas do(a) SEC. DE ADMINISTACAO E PLANEJAMENTO, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 0108.01.2024-DE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

LICITANTE: 35.823.985/0001-30 - R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	MANUTENCAO DA REDE INTERNA	PRÓPRIA	1.0	SRV	26.833,33	26.833,33	26.833,33
Total.....							R\$ 26.833,33

Homologado para R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 35.823.985/0001-30, pelo melhor valor de R\$ 26.833,33 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), em 08/08/2024.

  
BIANCA MARIA FURTADO PEQUENO  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS